



Arquivo

Temas ainda mais polêmicos que os do ano passado deverão movimentar o Congresso

Tudo poderá acontecer no Congresso renovado

CARLOS CHAGAS

Dias atrás, comentava o veterano senador Amaral Peixoto ser o novo Congresso o mais imprevisível de quantos ele integrou, desde 1946. Sem medo de errar, e com toda a experiência acumulada em sua longa vida pública, ele vaticinou que tudo poderá acontecer, tornando-se necessário, por isso, aguardar os próximos 90 dias com cautela e sem maiores previsões.

O Congresso que inicia terça-feira seus trabalhos normais, inaugurando a décima legislatura desde a queda do Estado Novo, é de fato *sui generis* e especial no contexto político do País. Legítimo e representativo na medida em que proveio de eleições livres, mesmo empacotadas, ele deve paradoxalmente a sua condição à iniciativa de um executivo sem representatividade nem legitimidade, com o qual precisará conviver. Explica-se: o general João Figueiredo não foi escolhido pela vontade nacional, senão imposto pelo antecessor conforme as conveniências do sistema militar. No exercício do poder, no entanto, promoveu o processo de institucionalização e permitiu eleições pela primeira vez realizadas sem a sombra dos atos de exceção e de arbitrio, desde 1962. Candidaram-se todos os que o pretendiam, sem condicionamentos maiores do que os casuismos do voto vinculado total, da Lei Falcão, da proibição do voto na legenda e outros menores. Eleger-se quantos o eleitorado desejou.

Deputados e senadores que em 48 horas começarão a trabalhar exprimem, mal ou bem, a sociedade que votou neles, sem constrangimentos definitivos e integrais. Trabalharão, porém, situacionistas e opositórios, face a face com um governo apenas ficticiamente referendado, mas, na verdade, empurrado goela abaixo da Nação pelos que, desde 1964, ocuparam o poder sem mandato real.

A primeira vista, a contradição seria insolúvel, pois quantidades diversas não se somam, e nem se inte-

gram, a não ser... A não ser na política, especialmente a política em condições de ser praticada por aqui. Felizmente, diga-se de passagem.

A dúvida, ou o perigo, a que por certo se quis referir o ex-interventor, governador e ministro, reside nos dois extremos dessa equação inusitada. Nem o Congresso poderá se comportar como o detentor exclusivo da representatividade e da legitimidade nacionais, apesar de possuí-las, nem ao Executivo será dado agir como tem agido desde o movimento militar de 1964, tutelarmente, acima e além da lei, ou melhor, ditando suas próprias leis. Se conseguirem, ambos, encontrar espaço para esse estranho diálogo em dois planos distintos, ótimo. Mas, se porventura pretenderem imbuir-se por completo de suas condições especiais, nada feito.

A cautela poderá constituir a base para o entendimento inicial, do mesmo modo como a intransigência, a raiz do confronto. De um lado e de outro. Porque, apesar de legítimo e representativo, o Congresso necessitará evoluir dentro de um espectro ainda cheio de vícios do passado ditatorial. E o Executivo, de seu turno, não obstante suas origens, deverá prosseguir no papel de alavanca maior da democratização. Isto se, lá e cá, permanecerem os anseios de normalidade institucional.

Depois da teoria, a prática. De que maneira caminharão, o Legislativo e o governo federal, sobre esse fio de navalha posto em campo minado? Melhor dizendo, que tarefa essencial precisarão desenvolver juntos para que se desenvolva e se concretize o ideal democrático?

Dúvidas inexistem, apenas procurar seguir em frente na proposta dita comum do aprimoramento democrático, que só uma nova Constituição será capaz de caracterizar.

Aqui as coisas enrolam, ou ameaçam enrolar. Enrolando, será o choque. Prosseguindo, a solução. Do lado do Congresso, mesmo afastada a tese romântica da elaboração de uma nova Constituição por meio do poder originário que representaria

uma Assembléia Nacional Constituinte, sobra ampla avenida aberta. Porque ele detém o poder Constituinte derivado, dispondo da prerrogativa de alterar o texto hoje amarralhado e desmorulado, à exceção de princípios básicos, não só a Federação e a República, como as conquistas expressas no capítulo dos direitos e garantias individuais e outras. Do lado do Executivo, coisa parecida. Caberá a ele despojar-se gradativamente da mentalidade absolutista ainda reinante e aceitar, senão todas, ao menos muitas iniciativas que a maioria parlamentar decidir, mesmo contrárias ao seu interesse.

Será preciso que ambos se convençam de certas realidades. O governo, de que o Legislativo não constitui um apêndice, uma delegação ou um favor seu. Não se apresentam mais, deputados e senadores, como servidores do Palácio do Planalto, tutelados, a que se permitia brincar de parlamentares, como nos últimos 19 anos. Mas o Congresso, de que o Executivo ainda exprime um poder de fato, possui suas conveniências, suas idiossincrasias e seus tabus.

Na medida em que em torno desses princípios se estabeleça a convivência e, dela, resultem fatos concretos como a ampla reforma da Constituição, terá sido encontrada a saída, como, no reverso da medalha, se as partes entenderem ocupar todos os espaços peculiares às suas condições, estará delineada a rota de colisão.

Tudo o mais é acessório. Ou consequência. Vivemos, esta semana, um daqueles instantes cruciais em que, a partir dele, tudo poderá ocorrer. Uma espécie de exame oral iniciado com ponto vago, mas, estranhamente, onde o mestre-escola também é aluno, e os alunos, mestres-escolas.

Nunca, na crônica dos anos recentes, verificou-se situação igual, onde o equilíbrio, mais do que necessário, surge imprescindível. Mas, como vaticina o senador Amaral Peixoto, imprevisível.